



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 590



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 590, de 11 de março de 2022.

**Concede elevação salarial nas remunerações dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Passa e Fica autorizado a reajustar em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), as remunerações dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

**Parágrafo Único.** O Anexo II à Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo Único à presente Lei.

**Art. 2º** As despesas indicadas no art. 1º serão financiadas por conta da cota-parte do Fundeb e, em sendo insuficiente, permitirá à administração recorrer a outras fontes de recursos para cobertura dos gastos ora autorizados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria específica, constante na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 11 de março de 2022;  
59º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 590/2022**  
**(Anexo II da Lei Municipal nº 377, de 16 de junho de 2011)**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO – ANO 2022**

PISO SALARIAL FIXADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 40 horas semanais					
ANOS	0 a 04	05 a 09	10 a 14	15 a 19	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
<b>PNMN</b>	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39
<b>PNS-I</b>	R\$ 4.114,82	R\$ 4.320,57	R\$ 4.536,59	R\$ 4.763,42	R\$ 5.001,59
<b>PNE-II</b>	R\$ 4.402,86	R\$ 4.623,00	R\$ 4.854,16	R\$ 5.096,86	R\$ 5.351,71
<b>PNM-III</b>	R\$ 4.755,09	R\$ 4.992,85	R\$ 5.242,49	R\$ 5.504,61	R\$ 5.779,84
<b>PND-IV</b>	R\$ 5.468,35	R\$ 5.741,77	R\$ 6.028,86	R\$ 6.330,30	R\$ 6.646,82

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 30 horas semanais					
ANOS	0 a 04	05 a 09	10 a 14	15 a 19	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
<b>PNMN</b>	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,86	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79
<b>PNS-I</b>	R\$ 3.086,12	R\$ 3.240,42	R\$ 3.402,45	R\$ 3.572,57	R\$ 3.751,20
<b>PNE-II</b>	R\$ 3.302,15	R\$ 3.467,25	R\$ 3.640,62	R\$ 3.822,65	R\$ 4.013,78
<b>PNM-III</b>	R\$ 3.566,32	R\$ 3.744,63	R\$ 3.931,87	R\$ 4.128,46	R\$ 4.334,88
<b>PND-IV</b>	R\$ 4.101,27	R\$ 4.306,33	R\$ 4.521,65	R\$ 4.747,73	R\$ 4.985,11

Legenda:

PNMN: Profissional Nível Base (habilitação: Magistério)

PNS-I: Profissional Nível I (habilitação: Licenciatura plena ou graduação)

PNE-II: Profissional Nível II (habilitação: Especialização - 360 horas)

PNM-III: Profissional Nível III (habilitação: Mestrado)

PND-IV: Profissional Nível IV (habilitação: Doutorado)

Progressão:

Entre as Classes = 5%

Entre os Níveis Base e I = 7%

Entre os Níveis I e II = 7%

Entre os Níveis II e III = 8%

Entre os Níveis III e IV = 15%

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada por:  
LUZIA LUCILENE BENEDITO  
Código da Matéria: 20220314085233  
Edição: EXTRAORDINÁRIA